



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 43, de 02 de outubro de 2017.

Designa comissão Especial de Transparência (CPT) do CRA-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012.

Considerando a necessidade de regulamentar e padronizar procedimentos que visem à adequação e aplicação da Lei de Acesso à Informação no CRA-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Transparência (CPT) do CRA-MG.

Art. 2º - A Comissão Especial de Transparência do CRA-MG será coordenada pelo Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar e terá como membros os funcionários Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Adm. Wendell de Oliveira Madureira, Adm. Alessandra Lopes Dias da Silva, Fernando Eustáquio Meireles, Sílvia Pessoa Moreira dos Santos e Edina Aparecida Godinho Araújo.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria é vinculada à Presidência do CRA-MG e terá mandado até 30 de janeiro de 2019.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2017.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º anda, Centro, Belo Horizonte, MG. CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842 4882
- Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Lavras (35) 3821 3674 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198